



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

2<sup>a</sup> VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/nº, Sala 02, Brasil - CEP 13301-390, Fone: (11)  
4022-1101, Itu-SP - E-mail: [itu2cv@tjsp.jus.br](mailto:itu2cv@tjsp.jus.br)

**Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min**

### DECISÃO

Processo Digital nº:

**1009149-57.2019.8.26.0286**

Classe - Assunto

**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**

Requerente:

**Face Importação Exportação de Produtos Eletrônicos Ltda e outro**

:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Karla Peregrino Sotilo**

Vistos.

**FACE CABOS E CHICOTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME e FACE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, já qualificadas, ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, informando que atuam na fabricação de cabos, chicotes, componentes e produtos eletrônicos e no comércio, importação e exportação desses produtos, tendo iniciado suas atividades no ano de 1988. Contudo, em razão da grave crise econômica, a partir do ano de 2018 tiveram queda significativa de produção e comercialização, agravada pela greve dos caminhoneiros, nos meses de maio de junho/2018, o que afetou sua saúde financeira e acarretou atraso no pagamento dos fornecedores e necessidade de contrair empréstimos em instituições financeiras. Afirmam que, inobstante as dificuldades enfrentadas, possuem viabilidade econômica para se manterem no mercado, caso seja aprovado o plano de recuperação apresentado.

Apresentado o Quadro Geral de Credores, foi apurado o passivo total de R\$ 375.488,79, sendo R\$ 158.668,43 - Classe I (Trabalhistas); R\$158.668,43 – Classe III (Quirografários) e R\$ 3.430,00 – Classe IV (ME e EPP).

Proposta de pagamento apresentada às fls. 756.

Posteriormente, as recuperandas apresentaram modificativo do plano de recuperação e proposta de pagamento às fls. 991/1003.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

2<sup>a</sup> VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/nº, Sala 02, Brasil - CEP 13301-390, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: [itu2cv@tjsp.jus.br](mailto:itu2cv@tjsp.jus.br)

**Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min**

Publicados os editais previstos no art. 7º, §2º, e art. 53, ambos da Lei nº 11.101/2005, não houve objeção ao plano apresentado.

O Administrador Judicial se manifestou pela homologação do plano.

### **Breve o relatório. DECIDO.**

O art. 58 da Lei nº 11.101/2005 determina a concessão da recuperação judicial ao devedor em duas hipóteses:

1<sup>a</sup>) se o Plano de Recuperação Judicial não tiver sido impugnado por nenhum credor;

2<sup>a</sup>) caso seja impugnado, que tenha sido aprovado pela Assembleia Geral de Credores regularmente convocada.

No caso em estudo, o plano de recuperação judicial e seu modificativo foram devidamente publicados e não sofreram objeção por parte de nenhum dos credores, nos termos do art. 55 da Lei de Falências.

Neste cenário, com fundamento no art. 58 da Lei nº 11.101/2005, **DEFIRO** a RECUPERAÇÃO JUDICIAL às sociedades empresárias **FACE CABOS E CHICOTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME** e **FACE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, homologando o Plano de Recuperação Judicial e seus modificativos apresentados.

A Recuperação Judicial perdurará até que se cumpram todas as obrigações previstas no Plano aprovado, que se vencerem até 02 anos após a concessão, nos termos do art. 61 da Lei nº 11.101/2005

O descumprimento de qualquer obrigação prevista no Plano de Recuperação durante esse interregno acarretará a convolação da recuperação judicial em falência (artigo 61, § 1º, c/c artigo 73, inciso IV, ambos da Lei nº 11.101/2005).

Os pagamentos deverão ser efetuados diretamente aos credores, que deverão informar seus dados bancários à recuperanda, ficando vedados, desde já, quaisquer depósitos nos autos.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

2ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/nº, Sala 02, Brasil - CEP 13301-390, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: [itu2cv@tjsp.jus.br](mailto:itu2cv@tjsp.jus.br)

**Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min**

Oficie-se à JUCESP para os fins do artigo 69 da Lei n.º

11.101/2005.

Int.

Itu, 02 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**